



Ata da 9ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Participativo Municipal Subprefeitura Mooca

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2025, às 19h00 em primeira chamada e em segunda chamada, às 19h25, na Rua Taquari nº 549, auditório da Subprefeitura Mooca, nos termos da Lei nº 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto nº 59.023/2019 e pela Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, deu-se início à 9ª. Reunião Plenária Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Mooca, contando com a presença do representante da Subprefeitura Regional o Sr. Alexandre Breviglieri de Almeida, Interlocutor da Subprefeitura Mooca, da Sra. Andreza Aparecida Yabiku - Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, de munícipes, e dos conselheiros participativos titulares e suplentes, conforme listado a seguir.

Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares:

1. Ítalo Leonelo Júnior (AR);
2. Rosicler Casal Bueno Cardoso (AR);
3. Aristótenes Pereira de Carvalho (BE);
4. Péricles Formigoni (BR);
5. Domenico Antonio Donina Rodrigues (BR);
6. Eliane Fossa (MO);
7. Carla de Lima Brito Otelac (PA);
8. Yara Falcone dos Santos (MO);
9. Wanda Herrero (MO);
10. Eduardo de Almeida Batista Alves (TA)
11. Ugo Rodrigues Diogo (TA)
12. Tatiana Simaia Barbosa Malheiros (TA)
13. Rogério Ludovico de Souza (TA)
14. José Roberto Ferreira Hangai (PA)
15. Ronald Quito Mamani - imigrante (BR)
16. Priscila Prícoli (BR)
17. Antonio Marcio Silva (PA)
18. Vitória Mariano da Silva Souza (BE)
19. Wagner Wilson (PA)
20. Rute Moreira dos Santos (BR)
21. José Luiz Oliveira dos Reis (AR)



Estiveram presentes os seguintes conselheiros suplentes:

1. Norberto Lirola Bento (AR)
2. Regina Divina Machado (TA)
3. Givanildo de Jesus Santos (PA)
4. Ricardo F. Ramos (PA)
5. JOÃO SEVERINO (BR)

Estiveram ausentes os seguintes conselheiros titulares:

1. Jane Fátima de Oliveira (AR)
2. Vania Maria Gonzaga da Silva (AR)
3. Paulo Henrique Guimarães Reis de Oliveira (BE)
4. Sandra Regina Cassia Molina (MO)
5. Suely Ramos Bezerra de Meneses (MO)
6. José Luiz Fazzio (BR)
7. Nair Maria da Costa (BR)
8. Stefano Maluf Bueno (TA). Falta Justificada
9. Jarbas Wagner da Silva Alves (PA) Falta Justificada
10. Hugo Hideaki Tamada (BE); Falta Justificada

Palestra

Palestrante Andreza Aparecida Yabiku - Coordenadora Regional de Saúde Sudeste.

Tema: Informações sobre os Equipamentos das Unidades de Saúde de Região Sudeste; população atendida em cada unidade; atendimentos disponibilizados para a população (consultas básicas, especialidades, exames, serviços especializados CER, PAI, APD, etc.); atenção básica; odontologia básica CEO; regulação nas unidades e sistemas SIGA e CROSS; Agenda Fácil; encaminhamentos para cirurgias, serviços terciários; atuação autonomia das OSS; equipamentos, unidades e serviços com administração ainda não terceirizadas.

Esclarecimentos sobre perda de mandato e justificativa de faltas

Email recebido da Casa Civil em setembro 2025

Em relação às faltas dos(as) conselheiros(as), esclarecemos:

1. Perda de mandato por faltas

A perda de mandato por faltas injustificadas (mais de 6 ausências), é essencial que essas faltas sejam formalmente comunicadas, apuradas e discutidas no âmbito do próprio



Conselho. A legislação estabelece o procedimento a ser seguido, conforme o Art. 47 da Portaria PREF/CC/SERS nº 2/2020 e o Art. 28, II e §1º, do Decreto nº 59.023/2019.

Esse processo deve ser conduzido pelo próprio Conselho Participativo Municipal, garantindo ao(à) conselheiro(a) o direito à ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação. A decisão final deve ser tomada em reunião ordinária ou extraordinária, com aprovação mínima de 2/3 (dois terços) dos titulares em exercício (Art. 23, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 2/2020).

2. Providências para exclusão

Após a decisão do Pleno pela perda de mandato, o Conselho deve encaminhar à Casa Civil:

- Ata da reunião que registrou a deliberação;
- Relação das ausências e respectivas datas;
- Se possível, cópias das atas anteriores que comprovem as faltas.

Somente após esse envio será possível a publicação oficial da vacância e a convocação do(a) suplente.

3. Convocação dos suplentes

A Casa Civil é responsável por efetivar a convocação, observando:

- Ordem de classificação do pleito (por distrito);
- Paridade de gênero, conforme arts. 6º a 8º do Decreto nº 59.023/2019.

4. Justificativas aceitas para faltas

Cabe ao próprio Conselho deliberar, em Regimento Interno ou decisão plenária, quais motivos podem justificar as ausências, desde que não contrariem o Decreto nº 59.023/2019 nem a Portaria nº 2/2020 (conforme o Art. 58, IV, da Portaria CC nº 12/2024).

Entre os exemplos comumente aceitos estão:

- Motivos de saúde (com apresentação de atestado médico);
- Compromissos legais ou cívicos (convocações judiciais, eleitorais, etc.);
- Atividades oficiais do Conselho (quando houver conflito de agendas);
- Outras situações excepcionais, a critério do colegiado.

5. Importância do regramento interno

Recomendamos que o Conselho defina em seu Regimento Interno, ou em deliberação plenária, regras claras sobre:

- Quais justificativas serão aceitas;



- Prazos e documentos exigidos para apresentação;
- Forma de análise (pelo Pleno ou comissão específica).

Isso garante transparência, legitimidade e segurança jurídica ao processo, prevenindo questionamentos futuros.

6. O Regimento Interno do Conselho participativo que foi aprovado na 2ª Reunião Ordinária do CPM Mooca do mês de fevereiro/25 não foi feito nenhuma colocação sobre outras formas de justificativas de faltas e no momento não podemos alterar o mesmo.

7. As faltas só serão justificadas conforme o **Item 4** acima, todos os conselheiros e suplentes presentes na reunião concordaram com as colocações.

Perda de Mandato

Perda de mandato por faltas injustificadas (mais de 6 ausências), comunicadas, apuradas e discutidas no âmbito do próprio Conselho, conforme o Art. 47 da Portaria PREF/CC/SERS nº 2/2020 e o Art. 28, II e §1º, do Decreto nº 59.023/2019.

Esse processo deve ser conduzido pelo próprio Conselho Participativo Municipal, garantindo ao(à) conselheiro(a) o direito à ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação.

Declarada a perda do mandato, por faltas, do **Sr. José Luiz Fazzio**, conselheiro titular Brás, esclarecendo que o mesmo faltou sem justificativas em 4 (quatro) reuniões ordinárias e em 3 (três) reuniões extraordinárias, sendo duas reuniões extraordinárias on-line, lembrando que não tivemos 2 (duas) reuniões ordinárias, a primeira em razão do cancelamento pelo Sr. Eduardo Coelho, à época interlocutor da Subprefeitura Mooca, e a segunda encontra-se ainda sob judicie. A coordenação do conselho enviou e-mail solicitando justificativas, mas, não obteve retorno, devidamente informado a ele, tendo assim esgotado o prazo de 15 dias para recurso.

Colocado em Ata de dezembro para votação, e a perda de mandato por falta **Sr. José Luiz Fazzio**, conselheiro titular Brás. 16 votos a favor da perda de mandato, 1 voto contra a perda de mandato e 4 abstenções

Declarada a perda do mandato, por faltas, do **Sra Jane Fátima de Oliveira**, conselheira titular Água Rasa, esclarecendo que o mesma faltou sem justificativas em 3 (três) reuniões ordinárias e em 3 (três) reuniões extraordinárias, sendo duas reuniões extraordinárias on-line, lembrando que não tivemos 2 (duas) reuniões ordinárias, a primeira em razão do cancelamento pelo Sr. Eduardo Coelho, à época interlocutor da Subprefeitura Mooca, e a segunda encontra-se ainda sob judicie.



A coordenação do conselho enviou e-mail solicitando justificativas. Foi dado prazo de 15 dias para recurso.

justificativa:

Estou ciente das faltas, 3 das faltas minha filha estava doente sem atestado médico, por isso não pude comprovar. Seria muito mais fácil se tivéssemos reuniões híbridas, pois não ocasionaria na perda das reuniões ordinárias e extraordinárias, já que estamos numa era digital.

Gostaria de continuar com os meus colegas conselheiros, na luta pelos projetos e ações de melhorias dos bairros, mas deixo em suas mãos a decisão.

Atenciosamente em 28 novembro de 2025

Jane Oliveira Conselheira do CPM

Colocado em Ata de dezembro para votação, a perda de mandato por falta **Sra Jane Fátima de Oliveira** – Conselheira titular Água Rasa. 16 votos a favor da perda de mandato e 5 abstenções.

Comunicados:

Sobre a denuncia da Municipe Jandyra sobre a apuração da Conduta, Ética do Conselheiro Eduardo Almeida, a Casa Civil nos orientou o seguinte:

Sugerimos que a questão seja formalmente encaminhada aos órgãos competentes, como a Subprefeitura responsável pela área (Mooca), que são instâncias adequadas para avaliar, apurar e tomar as devidas providências em situações dessa natureza.

Também destacamos a importância de que, para dar andamento a qualquer acusação ou denúncia, sejam apresentadas provas claras e documentadas. Sem a devida instrução probatória, é necessário cautela, evitando julgamento prévio ou conclusões precipitadas.

Conforme orientação da casa Civil encaminhamos sua denúncia através do Ofício 164 – CPM. Mooca de 17/10/2025, que gerou SEI 6046.2025/0010935-0

A mesa Diretora do CPM Mooca em uma reunião sobre as devolutivas dos Ofícios com Cel. Marcus Vinícius Subprefeito da Mooca, e Interlocutor Alexandre, nos informou que o processo corre em segredo de justiça, somente as partes interessadas terão acesso as informações.

A mesa diretora do Conselho participativo, não mais irá acompanhar esse processo, cabe as partes interessadas, subprefeitura, Delegacia, e Casa Civil em relação ao conselheiro. Não mais será aberta fala desse assunto nas reuniões.

Devolutiva das Demandas

Eliane Fossa Secretaria do CPM Mooca, entregou aos municípios e Conselheiros as devolutivas das demandas cópia do ofício impresso, tivemos a ausência de alguns municípios e conselheiros será entregue na proxima reunião.



Grupo de Trabalho (GT) temporário

Sobre Criação do Comitê de Conduta e Integridade Disciplinar, iremos fazer uma reunião online sobre o tema para ver de que forma vamos criar esse Grupo de Trabalho e definindo será realizada uma reunião extraordinária e oficializamos o Grupo.

Fala do Município

Sandra Mara

Gostaria que houvesse assinaturas na minha cópia, porque há um mês participei da reunião CPM, uma Município solicitou minha assinatura num documento, eu li o Ofício completamente, e achei que tinha razão do questionamento dela, assinei o Ofício, e qual foi a minha surpresa, quando no dia seguinte um Conselheiro do CPM, me expôs publicamente, num grupo de 1000 membros, não vou citar o nome do Conselheiro, mas ele está no Ofício.

Então foi um documento que assinei consciente, eu li, eu concordei com o questionamento dela, e o Conselheiro ele me expôs publicamente, vexatoriamente, e estou listando todos os artigos e incisos, do Conselho Participativo Municipal, que ele violou, isso é muito sério, os Conselheiros precisam entender, que não podem expor os Municípios, eles dever ser respeitados

Então, essa é minha fala de hoje, eu peço respeito, e como município devo ser respeitada, aqui dentro e lá fora, o Conselheiro precisa entender, que WhatsApp não é terra sem lei, e aqui está a prova, este Ofício vai para adiante, peço que siga para a Casa Civil.

Fala dos Conselheiros

Carla de Lima Brito Otelac conselheira titular do Pari

Diz que já falou que era referente a Criação do Comitê de Conduta e Integridade Disciplinar, já tinha retorno da Casa Civil sobre a questão.

Aristógenes Pereira de Carvalho Conselheiro titular do Belém

Eu só quero citar que já passei para o Alexandre, e é só para constar em Ata, que o bairro do Belém, está com muita sujeira, está terrível, e tem até moradores querendo mudar.

A questão a da Empresa da limpeza do bairro já está resolvido, então e só reforçar a limpeza, e o pessoal da limpeza ficar mais atento ao meio.

Na questão da Nelson Cruz, sugiro uma provação para a Coordenadora da SMARTS, para averiguar melhor, pois, infelizmente, eles não estão respeitando os horários, e quando chega sexta até o domingo, sabemos que tem a questão do trânsito.

Então, já tratamos também com a Prefeitura, a questão para averiguar, mas acho importante, a provocação via CPM, junto a SMARTS, para a gente buscar alternativas.



Tatiana Simaia Barbosa Malheiros conselheira titular do Tatuapé

Na verdade, eu só quero fazer duas considerações. Independente do tipo de trabalho que a gente vai tratar, que a gente mantenha o decoro adequado como conselheiros, tem muitos assuntos que legados dos CPM e deveriam ser tratados aqui, e estão sendo tratados equivocadamente no WhatsApp.

É uma exposição desnecessária, isso traz uma descredibilidade ao nosso trabalho, ao trabalho sério, e a nossa razão de estar aqui é a organização da sociedade civil.

Não há sentido nenhum que a gente fique criando animosidade entre Conselheiros e Municípios, independente da questão do tipo de trabalho, que a gente priorize esse decoro. Então, a gente vai estar muito mais atento a esse tipo de situação.

Eu quero realmente, que os conselheiros que estejam envolvidos nessa situação tenham um pouco mais de consciência do que é a atribuição de Conselheiro do CPM. Então, essa é a consideração.

Algumas perguntas que eu ia fazer, tem relação, inclusive com a questão da saúde.

Porque faz dois anos que a gente sugere a criação de uma UBS Belenzinho. É muito importante que a gente traga e que seja feita para demonstrar a necessidade realmente de uma UBS, no entanto, elas não foram aprovadas.

Por quê? Todos sabem que é um valor que exorbita, o limite que a gente trabalha no CPM, mas existe alguns Conselheiros aqui da casa, que ficam levando esse assunto para o WhatsApp, deturpando que a UBS que iria ser instalada no Belém, foi transferida para o Tatuapé – Parque São Jorge, isso é mentira, já tivemos reunião com o Conselho Gestor e já ouvimos diretamente deles, dizendo que não há uma unidade no Parque São Jorge, por isso vai ser levado uma Unidade para lá. Há uma necessidade muito grande de uma segunda UBS no Belenzinho, eles já estão solicitando.

No entanto, não tem nada a ver com o CPM, e não foi uma situação que teve algum alinhamento político ou que algum Conselheiro solicitou.

Então, eu vou fazer a pergunta formalmente para que tenha a resposta formal da Sanny. Para que isso fique formalizado e que não seja levado mais no grupo de WhatsApp. E vou também pedir a Sanny, para que ela nos dê, inclusive, uma previsão de quando que vai ser a instalação da UBS do Parque São Jorge. Parece que já tem um local, e nós como representantes do Parque São Jorge precisamos informar os municípios a previsão dessa nova unidade. Na próxima Reunião, a gente já passa, é isso. Isso é o que a gente tem também em termos do Conselho.

Foi comentado também no geral, que existem dois Conselheiros que ficam colocando informações erradas nos grupos de WhatsApp, mas enfim. Então, o que a gente...Entendeu?



Temos que valorizar o Município, até porque aqui é um canal aberto para que traga demandas e denúncias, se há uma perseguição lá fora, exposição de WhatsApp, o que a gente vai conseguir é esvaziar o CPM.

Wanda Herrero conselheira titular da Mooca

A conselheira reclama da atitude da conselheira Eliane Fossa Secretaria do CPM, por ter colado nos Ofícios de demandas enviados pelos Municípios e Conselheiros, as devidas devolutivas, achando um horror essa atitude., que nunca viu um expediente colado.

A Conselheira Eliane e Secretaria, informou que recebeu essa devolutiva, pouco antes da reunião, e para não perder tempo e poder dar resposta a todos corretamente, colou em cada Ofício, mas, que mesma não deveria se preocupar, pois, tiraria novas cópias para arquivar os papéis, já que tem uma planilha própria para passar cada resposta recebida.

Encerramento

Antes de encerrar a reunião, a Coordenadora, confirmou o novo calendário das Reuniões mensais, que permaneceram todas as últimas segundas feiras do mês, para o ano de 2026, que foi aprovado pelo pleno.

Calendário 2026

Continua sendo a ultima segunda de cada mês, calendário de 2026 terá as seguintes datas.

26/01 – 23/02 – 30/03 - 27/04 – 25/05 -29/06 – 27/07 – 31/08 – 28/09 – 26/10 – 30/11 – 14/12

Lembrando também, que no próximo mês teremos eleição para Coordenador, Secretario e Secretaria adjunta.

Atenciosamente

Yara Falcone dos Santos C
Coordenadora do /COM Mooca

Eliane Fossa
Secretaria Geral /CPM

Rose Casal /CPM Mooca
Secretária Adjunta